

**A UNIVERSIDADE DO BRASIL EM REFORMA:
UMA ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL – LEI DE
REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968 A PARTIR DA REFORMA DA
UNIVERSIDADE DO BRASIL DE 1962.**

**THE UNIVERSITY OF BRAZIL IN REFORM: A SYSTEMATIC ANALYSIS OF
NATIONAL LAW – LAW OF THE UNIVERSITARIAN REFORM (1968) FROM THE
UNIVERSITY OF BRASIL IN 1962**

Resumo

Neste artigo buscamos compreender a influência do projeto de Reforma da Universidade do Brasil, intitulado “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*” (1962), na construção da legislação nacional para o ensino superior sistematizada na Lei Nº 5.540/68 - Lei de Reforma Universitária. Dessa forma, analisaremos a construção da reforma na Universidade do Brasil, renomeada em 1965 para Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 1964 a 1968, a partir das publicações no *Boletim – Órgão Oficial da Universidade do Brasil* e no *Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)*.

Palavras-Chave: História do Direito, Memória Institucional, Lei de Reforma Universitária de 1968, Universidade do Brasil, UFRJ.

ABSTRACT

In this article, we aim to understand the influence that the reform project of Universidade do Brasil (University of Brazil), titled "Directives towards the Reform of Universidade do Brasil" (1962), exerted in the construction of the national legislation for higher education, systemized in law no. Nº 5.540/68 - Law of the Universitarian Reform. Therefore, we will analyze the construction of the Reform at Universidade do Brasil, which was renamed in 1965 to Universidade Federal do Rio de Janeiro (Federal University of Rio de Janeiro - UFRJ), in the period that ranges from 1964 to 1968, by making use of the publications in "Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Brasil" and also in "Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)", two bulletins of the Brazilian Government.

KEYWORDS: History of Law, Institutional Memory, Universitarian Reform Law of 1968, University of Brazil, UFRJ.

Autoras: Julia de Souza Rodrigues
Cecilia Caballero Lois

Introdução

Neste artigo analisaremos a relação estabelecida entre o instrumental normativo elaborado pelo regime militar para a educação superior sistematizado pela Lei Nº 5.540¹ de 8 de novembro de 1968 – a Lei da Reforma Universitária e as ações administrativas da Universidade do Brasil (UB), renomeada em 1965 para Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para a sua reformulação no período compreendido entre 1962-1968. Esta investigação será realizada por meio das publicações no *Boletim – Órgão Oficial da Universidade do Brasil* e a partir de 1965, no *Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)*, de entre 1962- 1968.

O *Boletim* foi um importante espaço através do qual a universidade expressava as suas decisões perante a comunidade acadêmica. A importância dessas publicações foi fortalecida pela Lei Nº 4965² de 5 de maio de 1966, que dispôs sobre a publicação dos atos relacionados aos servidores civis do poder Executivo e das autarquias federais. Conforme a referida lei, para que os atos do serviço público centralizado e das autarquias tivessem validade jurídica, fazia-se necessário, além da publicação no Diário Oficial da União, a publicação no “*Boletim de Serviço ou Boletim de Pessoal*”.³

No início dos anos sessenta, notamos que, algumas das mais importantes universidades públicas brasileiras prepararam seus planos de reformulação estrutural. Os esforços para a reestruturação da Universidade do Brasil, a denominada “*Reforma da Universidade do Brasil*”, foram iniciados formalmente em 1962, através da designação pelo Conselho Universitário da Comissão da Reforma e da criação do Escritório de Planejamento da Reforma da Universidade do Brasil (EPRUB). Com base nos estudos, pesquisas e consultas à sociedade realizadas pela Comissão de Reforma e pelo EPRUB foi elaborado o

¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm. Acesso em 20/01/2011.

² Disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1966-05-05;4965>. Acesso em 20/01/2011.

³ Estas publicações estão organizadas em livros sob a guarda da Divisão de Gestão Documental e da Informação (DGDI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A atual DGDI é o antigo Serviço de Comunicações (SECOM) que compunha a Administração Central da Universidade do Brasil. Em 1964, com a transferência da Reitoria e da Administração Central da Universidade do Brasil da Praia Vermelha para o Prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Cidade Universitária, o Serviço de Comunicações passou a funcionar neste prédio. Desde este período, os serviços de expedição, publicações, arquivo e o Arquivo Central da Universidade compõem as suas atribuições. De modo geral, o acervo do Arquivo Central da UFRJ é composto por documentos da universidade, desde 1930, mais especificamente, por processos administrativos e pelos livros com as publicações do Conselho Universitário, do Conselho de Curadores, do expediente do Reitor, das Unidades Universitárias e do Noticiário no *Boletim – Órgão Oficial da Universidade do Brasil* e no *Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)*. Atualmente, o acervo do Arquivo Central da UFRJ está em tratamento para ser disponibilizado a pesquisadores e ao público em geral.

documento intitulado “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*”,⁴ que orientaria a reforma da universidade neste período. Assim sendo, buscamos compreender nesta análise as ações empreendidas pela Universidade do Brasil e, a partir de 1965, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro para a sua reformulação, bem como a sua relação com o vasto aparato legal formulado pelo regime militar para a reorganização da educação superior.

Em especial, investigaremos a influência das “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*” na legislação nacional, em outras palavras, como a Lei de Reforma Universitária de 1968 foi construída a partir dessa proposta de reformulação para a Universidade do Brasil. O Conselho Federal de Educação (CFE), sob orientação do Ministro da Educação, Raymundo Moniz de Aragão⁵, que havia sido membro da Comissão de Reforma da Universidade do Brasil (1962), formulou um Anteprojeto de Lei para Reforma Universitária que deveria absorver as recomendações contidas nesse documento na legislação nacional que foi sistematizada pela Lei Nº 5.540/68, denominada de Lei da Reforma Universitária. Dessa forma, no presente artigo analisaremos a construção da reforma na Universidade do Brasil e na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período compreendido entre de 1964 a 1968, a partir das publicações no *Boletim – Órgão Oficial da Universidade do Brasil* e a partir de 1965, no *Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)*.

II - A Reforma Universitária de 1968.

O Brasil foi o país da América Latina que programou a sua reforma universitária mais tardiamente.⁶ (BOMENY, 1994, p.1) Somente na década de 1960 foi formulada uma “*doutrina sistemática*” acerca do tema da reforma universitária, em resposta aos “*anseios de superação do modelo napoleônico*” no qual estava baseado o ensino superior no país. (CUNHA, 1988, p.17) Nessa doutrina o

⁴ *Diretrizes para a reforma da Universidade do Brasil*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Universidade do Brasil, 1962.

⁵ Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão foi professor de Química da Escola Nacional de Química, Reitor da UFRJ no período de 1964 a 1969 e Ministro da Educação em 1966.

⁶ Em 1918, foi iniciado na Argentina o movimento pela redefinição do papel da universidade, o primeiro denominado como “*reforma universitária*”. No movimento argentino, os estudantes desempenharam um papel ativo, através do confronto com o modelo universitário pautado na experiência oligárquica e das novas propostas para uma reorganização institucional orgânica. As lutas estudantis em prol da democratização vislumbravam a ampliação dos foros de representação. Portanto, a nova universidade deveria incluir os estudantes em seu corpo político. Este movimento por reformas na universidade foi tomado como modelo inspirador de reformistas em países como “*Peru, México, Cuba, Chile e Colômbia*”. (BOMENY, 1994, p.1).

“(…) idealismo alemão era evocado como justificativa, mas a estrutura universitária revelou a vitória do empirismo anglo-saxônico sobre o racionalismo francês. Os conflitos políticos provenientes do golpe militar de 1964 impulsionaram a chamada modernização do ensino superior, orientando as ações no interior das instituições universitárias, voltadas para assegurar o controle político e acadêmico. Alguns exemplos dessas ações foram a organização das áreas de ensino em departamentos, ingresso semestral e criação de infra-estrutura, como equipamentos sofisticados, bibliotecas com acervos atualizados e expansão do corpo docente e técnico-administrativo.” (BOTELHO, 2002, p.5)

O processo de modernização do ensino superior no Brasil em direção ao modelo organizacional norte-americano foi iniciado na segunda metade dos anos quarenta, fortalecido nos anos cinquenta e intensificado nos anos sessenta. (CUNHA, 1988, p.22) Em decorrência das mudanças políticas introduzidas com o golpe de 1964 houve uma alteração qualitativa neste processo, pois

“(…) antes de 1964, a influência das universidades norte-americanas era espontânea e atomizada, pois exercia principalmente pela ação, no Brasil, dos bolsistas retornados e dos diversos, mas desarticulados contratos de assistência técnica e financeira do Ponto IV e da USAID. Depois de 1964, não só essas agências desenvolveram programas maiores e articulados para o ensino superior, como, também, o Ministério da Educação não tardou a contratar norte-americanos para que dissessem como organizar nossas universidades e convocá-los para assistirem o governo brasileiro no planejamento desse grau de ensino. (CUNHA, 1988, p.167)

A proposta do modelo organizacional norte-americano para o ensino superior “(…) consistia na radical mudança de organização dos recursos materiais e humanos da universidade”. Os recursos seriam agrupados em função da “(…) economia de escala nos usos de indutos implicando a estrutura departamental” - e não mais em função dos produtos profissionais, ou seja, das Faculdades e os conhecimentos seriam fragmentados em unidades denominadas disciplinas⁷ – em detrimento das matérias relacionadas às cátedras. (CUNHA, 1988, p.18)

Segundo Luiz Antonio Cunha, o modelo universitário norte-americano não foi meramente imposto ao Brasil pela *United States Agency for International Development* (USAID), mas “antes de tudo, foi buscado” (CUNHA, 1988, p.17), visto que desde o final da década de 1940, os administradores educacionais, professores e estudantes, almejavam o modelo norte-americano “(…) como imperativo da modernização e, até mesmo, da democratização do ensino superior em nosso país”. Por conseguinte, “(…) quando os

⁷ Na universidade a organização em disciplinas originou os departamentos e para os estudantes resultou no currículo contabilizado através de créditos.

assessores norte-americanos aqui desembarcaram, encontraram um terreno arado e adubado para semear as suas idéias". (CUNHA, 1988, p.22)

Dentre os principais objetivos do regime militar estava à modernização da sociedade brasileira e, logo, para atingi-la compreendia-se que sistema educacional deveria ser modernizado. Com esta finalidade, foi elaborado "(...) o plano de assistência técnica estrangeira, consubstanciado pelos acordos MEC/USAID(1966)⁸; o Plano Atcon (1966)⁹ e o Relatório Meira Mattos (1968)¹⁰".(FÁVERO, 2006, p.30)

De acordo com Cunha, as razões político-ideológicas para o maior envolvimento da USAID com o ensino superior foram apontadas, no contexto do conflito leste-oeste: "*a guerra fria é uma batalha para a mente dos homens*".¹¹ (tradução nossa) A chave para que o Brasil permanecesse uma "sociedade livre" e um "amigo próximo" dos EUA estava no ensino superior, pois o que os brasileiros pensariam nas gerações vindouras dependeria dos

⁸ A denominação MEC- USAID é composta pela fusão das siglas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da *United States Agency for International Development* (USAID). O acordo MEC-USAID foi concebido como uma ação para a efetiva modernização do modelo educacional brasileiro. Assinado em 10 de junho de 1966, foi denominado de "*Acordo MEC-USAID de Assessoria para a Modernização da Administração Universitária*". Porém, alguns meses depois o acordo foi revisto e renomeado como "*Acordo MEC-USAID de Assessoria do Planejamento do Ensino Superior*". A intervenção da USAID foi concebida como uma estratégia de hegemonia na América Latina que a se processou de forma integrada em diferentes áreas e segundo três linhas de atuação: "(...) assistência técnica; assistência financeira, traduzida em recursos para financiamento de projetos e compra de equipamentos nos EUA, além da assistência militar, concretizada pela vinda de consultores militares norte-americanos ao Brasil e do treinamento de militares brasileiros nos Estados Unidos, assim como do fornecimento de equipamentos militares." (FÁVERO, 2006, p.30)

⁹ O Plano Atcon foi um estudo realizado pelo consultor norte-americano Rudolph Atcon, em 1965, a convite do MEC, visando à implantação de uma nova estrutura administrativa universitária pautada no rendimento e na eficiência. Dentre as propostas do Plano Atcon que foram acopladas ao projeto da Reforma Universitária estão a defesa dos princípios de autonomia e autoridade; dimensão técnica e administrativa do processo de reestruturação do ensino superior; ênfase nos princípios de eficiência e produtividade; necessidade de reformulação do regime de trabalho docente; criação de centro de estudos básicos e a criação de um conselho de reitores das universidades brasileira, que teve desdobramento imediato com a fundação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras em 1966. Cabe esclarecer que, o Fórum de Reitores e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras são distintos. O Fórum de Reitores foi criado em 1962, por iniciativa dos próprios reitores, independente do Fórum Universitário instituído pela Portaria Ministerial Nº 67, de 27.02.1962. (FÁVERO, 2006, p.30)

¹⁰ O Relatório Meira Mattos foi um produto do trabalho desenvolvido pela comissão especial criada pelo Governo em 1967, devido as suas preocupações com relação à subversão dos quadros estudantis. A comissão presidida pelo General Meira Mattos tinha como principais finalidades a emissão de pareceres acerca das reivindicações, teses e referentes às atividades estudantis; o planejamento e propostas de medidas que viabilizassem a aplicação das diretrizes governamentais no setor estudantil; a supervisão, coordenação e execução dessas diretrizes. Deste relatório algumas propostas também foram agregadas ao Projeto de Reforma Universitária, tais como o "(...) fortalecimento do princípio de autoridade e disciplina nas instituições de ensino superior; ampliação de vagas; implantação do vestibular unificado; criação de cursos de curta duração e ênfase nos aspectos técnicos e administrativos." A comissão presidida por Meira Mattos objetivava instaurar no meio universitário o recurso da intimidação e da repressão através do fortalecimento do princípio de autoridade. Este recurso foi formalmente implantado através da é promulgação do Ato Institucional Nº 5 (AI-5) em 1968 e do Decreto-Lei Nº 477 de 1969 - que definiu as infrações disciplinares e as respectivas punições a professores, alunos e funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino. (FÁVERO, 2006, p.31)

¹¹ Expressão original "*the cold war is a battle for men's minds*".

professores universitários que formam os dirigentes do país e os próprios mestres. (CUNHA, 1988, p. 168).

A posição do movimento estudantil acerca da questão foi evidenciada, no início dos anos sessenta, através da União Nacional dos Estudantes (UNE) em seus seminários e propostas de combate ao caráter arcaico e elitista predominante nas universidades brasileiras. Os seminários sobre a Reforma Universitária articulavam o problema da universidade com as reformas de base e questões políticas mais amplas. Dentre as relevantes questões discutidas destacam-se a

“(…) a) autonomia universitária; b) participação dos corpos docente e discente na administração universitária, através de critério de proporcionalidade representativa; c) adoção do regime de trabalho em tempo integral para docentes; d) ampliação da oferta de vagas nas escolas públicas; e) flexibilidade na organização de currículos.”(CUNHA, 1988, p.29)

No período compreendido entre abril de 1964 a 1967, “(…) *as discussões no movimento estudantil passam a centrar-se, sobretudo, em dois pontos: a) revogação dos Acordos MEC/ USAID, e b) revogação da Lei Suplicy (Lei nº 4. 464, de 9.11.1964), pela qual a UNE foi substituída pelo Diretório Nacional de Estudantes*”. (CUNHA, 1988, p.29)

No início de 1968, o movimento estudantil articulado tomou as ruas e exigiu do governo providências para a resolução dos graves problemas das universidades. Em resposta, foi formado o Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária (GTRU), composto por membros do Conselho Federal de Educação (CFE) e por professores universitários. O GTRU deveria formular soluções emergenciais para a denominada crise na universidade, como o estudo da reforma da universidade brasileira, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país. (FÁVERO, 2006, p.33)

As principais questões levantadas pelo Relatório do GTRU foram: a organização das universidades baseadas no modelo das faculdades tradicionais; a expansão das instituições de ensino superior pautadas na mera multiplicação de unidades de ensino; a incapacidade do sistema universitário em cultivar a investigação científica e tecnológica devido à rigidez de seus quadros e as formas acadêmicas clássicas, e, a ausência de flexibilidade para diversificar a universidade em consonância com as necessidades do mercado de trabalho cada vez mais diferenciado. Com efeito, considerava que a “(…) *universidade se expandiu, mas em seu cerne, permanece a mesma estrutura anacrônica a entravar o processo de desenvolvimento e os germes da inovação*”. (FÁVERO, 2006, p.34)

A elaboração e implantação de um novo modelo de universidade no país, contou com a participação ativa do Conselho Federal de Educação (CFE)¹² que objetivava ser o fórum privilegiado da discussão da Reforma Universitária. Entretanto,

“(…) este fórum de discussão não estabeleceu um diálogo com a sociedade, mas sim promoveu a discussão nos bastidores do governo militar (...). As discussões ocorridas no âmbito do CFE criaram conhecimento acumulado que permitiu, em um primeiro momento, a rápida preparação pelo Conselho dos anteprojetos dos decretos-lei que reformularam as universidades federais e, em um segundo momento, que o GTRU, em escasso tempo, elaborasse os anteprojetos legislativos que, em linhas gerais, constituíram a lei da Reforma Universitária. Nos dois casos, é possível afirmar que as propostas são decorrentes de uma sistematização da jurisprudência estabelecida a partir dos pareceres dos conselheiros”. (ROTHEN, 2008, p.472)

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho elaborou o anteprojeto da lei para a reforma do ensino superior, antecedida pelo Decreto-Lei Nº 53/66 (que fixava as normas para as Universidades Federais) e Decreto-Lei Nº 252/67 (que estabelecia as normas complementares ao Decreto-Lei nº 53/66). A doutrina sistemática da reforma universitária foi apresentada através da Lei Nº 5.540¹³ de 28 de Novembro de 1968, denominada como Lei de Reforma Universitária.¹⁴ (CUNHA, 1988, p.17)

Em síntese, a Lei de Reforma Universitária introduziu diferentes medidas para aumentar a eficiência e a produtividade da universidade dentre as quais destacamos: a implantação do sistema departamental, o vestibular unificado para racionalização no aproveitamento do número de vagas, a admissão do ingresso por área de conhecimento, o ciclo básico de ensino, a extinção da cátedra criação da estrutura departamental o sistema de créditos e disciplinas, o plano de carreira do magistério superior e a pós-graduação.

Na análise da legislação direcionada ao ensino superior, no período de 1964 a 1968, observa-se que até a Lei de Reforma Universitária (1968) não existia dispositivo legal único que estabelecesse uma política sistemática para o ensino superior. Contudo, a carência de sistematização do texto legal não significava a ausência de um projeto do governo para as universidades brasileiras. Deste modo, se imediatamente ao início do regime militar de 1964

¹² O Conselho Federal de Educação foi criado pela Lei nº 4.024/1961 - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, porém as suas atividades foram iniciadas em 1962.

¹³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm. Acesso em 20/01/2011.

¹⁴ Este documento é composto por 59 artigos sendo que, do artigo 1º ao 30, são apresentados os fins, as funções, a organização e as modalidades de cursos de ensino superior; do artigo 31 ao 37, o texto introduz orientações sobre corpo docente; do artigo 38 ao 41, discorre sobre o corpo discente e do artigo 42 ao 59 traz as disposições gerais e transitórias. Em seu artigo 1º, definia como objetivos do ensino superior “(...) a *pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário*”, desse modo, expressa preocupação com estabelecimento de uma estrutura organizacional universitária que promovesse a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa. Assim sendo, a universidade deveria superar o isolamento organizando-se com base na “*universalidade de campo*”. (CUNHA, 1988, p.17)

“(…) não foi logo baixada uma lei para institucionalizar o projeto educacional é porque ele já se encontrava parcialmente implantado”. Logo, buscava-se “(…) neutralizar (quando não eliminar) os opositores e aumentar a velocidade de implantação do projeto”. (CUNHA, 1988, p.22)

Assim sendo, compreendemos que, as mudanças direcionadas para a modernização do ensino superior brasileiro não foram introduzidas nas universidades a partir da Lei Nº 5.540/68 – Lei da Reforma Universitária. Na presente investigação constatamos que, a referida lei sistematizou os dispositivos legais dispersos de um projeto de modernização do ensino superior em curso, mas, sobretudo, a Lei de Reforma Universitária foi fortemente influenciada pelo projeto de reforma da universidade do Brasil intitulado “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*” (1962), visto que o Conselho Federal de Educação, por orientação do Ministro da Educação absorveu no Anteprojeto de Lei para Reforma Universitária as recomendações contidas nesse documento, tema que será explorado a seguir.

III– A Reforma Universitária na UFRJ.

Em 1962, foi designada pelo Conselho Universitário uma comissão especial - “*Comissão de Reforma*”,¹⁵ para tratar da reestruturação da Universidade do Brasil - “*Reforma da Universidade do Brasil*”. Esta comissão, presidida pelo Reitor Pedro Calmon¹⁶, realizou uma ampla consulta à comunidade acadêmica sobre a reestruturação, que constituiu um importante esforço para envolver as bases da instituição no projeto e, por conseguinte, foi um dos aspectos mais inovadores da proposta de reforma da Universidade do Brasil¹⁷.

A “*Comissão de Reforma*” organizou os grupos de trabalhos¹⁸ encarregados de analisar a problemática da universidade e elaborar os documentos que serviriam de base para as diretrizes da reforma na Universidade. Além disso, com a finalidade de coordenar as

¹⁵ A Comissão de Reforma foi composta pelo Reitor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt (presidente); Professor Raul Jobim Bittencourt (relator); Professor Raimundo Moniz de Aragão; Professor Aníbal Cardoso Bittencourt; Professor A.G. Lagden Cavalcanti; Professor Carlos Chagas Filho; Professor Luís de Castro Faria; Professor Paulo de Goés; Professor Francisco Bruno Lobo; Professor José Leme Lopes; Professor Oscar de Oliveira; Professor H. Rufino de Almeida Pizarro; Professor Newton Dias dos Santos; Professor Joanídia Sodré; Professor Wladimir Alves de Souza; Professor Eremildo Luís Viana e o Acadêmico José Nilton Kara.

¹⁶ Pedro Calmon Moniz de Bittencourt foi Reitor da Universidade do Brasil de 1951 a 1966.

¹⁷ A Comissão da Reforma consultou professores, estudantes e funcionários da Universidade do Brasil, além de membros de outras universidades e personalidades envolvidas nos debates sobre o “problema universitário”. De certo modo, a preocupação em escutar diferentes grupos sobre o tema demonstrava que a Universidade do Brasil estava propensa ao debate e a circulação de idéias.

¹⁸ Os grupos de trabalhos foram integrados por professores de diferentes áreas, representantes de Diretórios Acadêmicos e do Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Brasil, além de membros de diversas instituições.

atividades e sistematizar os resultados a Comissão criou o Escritório de Planejamento da Reforma da Universidade do Brasil (EPRUB).

Os resultados produzidos pelos grupos de trabalhos foram sistematizados pelo EPRUB e submetidos à Comissão de Reforma, que os tomando como base elaborou o documento intitulado “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*”. Este documento, apresentado e aprovado pelo Conselho Universitário, em 1963, abarcava os seguintes temas: a conceituação da universidade, os fins da universidade; a autonomia universitária, a estrutura, o corpo docente e discente, a política educacional e o aproveitamento dos recursos da universidade.

O processo de reforma da universidade teve seqüência com a preparação pela “*Comissão de Reforma*”, assistida pelo EPRUB, do anteprojeto do Estatuto da Universidade do Brasil. Além do mais, a Comissão da Reforma tinha como incumbência definir as medidas necessárias para a execução das “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*”.

No início dos anos sessenta, a reforma empreendida pela Universidade do Brasil foi pouco expressiva, uma vez que para uma reforma mais ampla na universidade seria necessário transpor as resistências das suas Escolas e Faculdades em ceder aos Institutos parcelas significativas dos currículos que constituiriam o ciclo básico e os importantes recursos humanos, materiais e financeiros que viriam agregados a esses currículos. Em linhas gerais, as resistências à Reforma emanavam de diversos lugares: da cátedra vitalícia; da composição do conselho universitário; da nomeação dos diretores de unidades pelo Presidente da República e do fato de que os diretores mais prestigiados obtinham diretamente para a sua unidade as verbas maiores do orçamento da União, sem que esta fosse apreciada pelo Ministro ou o Reitor. (CUNHA, 1988, p.117)

No período posterior a 1964, foram sancionados diversos dispositivos legais para a reforma da educação superior. No que concernem as universidades federais, estes estavam direcionados para a reorganização, determinando princípios como a integração e não duplicação de meios, bem como a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, além da fixação de normas para que essas instituições elaborassem seus planos de reestruturação. Assim sendo, havia uma prerrogativa de que as reformas partissem das próprias instituições de ensino, ainda que, moldadas pelo regime militar.

Em 1966, o Ministro da Educação e, também Reitor da UFRJ, Raymundo de Castro Moniz de Aragão, solicitou ao Conselho Federal de Educação (CFE) formulasse um dispositivo legal que incorporasse na legislação nacional as recomendações contidas nas “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*”. Desse modo, o CFE formulou o

anteprojeto que foi transformado no Decreto-Lei Nº 53/66, que fixava as normas para as Universidades Federais e no Decreto-Lei Nº 252/67, que estabelecia as normas complementares ao Decreto-Lei Nº 53/66. Cabe lembrar que, os dispositivos legais para a reforma na educação superior não estavam vinculados apenas aos Decretos-Leis Nº 53/66 e Nº 252/67, neste período, havia ampla legislação sobre o tema. Conforme anteriormente mencionado, somente em 1968, estes dispositivos foram sistematizados em uma legislação de caráter nacional.

IV – Problematização da reforma universitária na UFRJ em três eixos analíticos: espacial, administrativo e acadêmico.

Com o intuito de analisar as publicações acerca da reforma universitária no *Boletim*, que a partir de 1966 ocuparam lugar de maior destaque no Conselho Universitário da UFRJ, dividiremos esta exposição em três eixos, a saber, espacial, administrativo e acadêmico. Esta divisão possui mero caráter analítico, uma vez que são questões que encontram-se completamente imbricadas entre si.

A importância alcançada pela questão da reforma na instituição a partir de 1966 pode ser explicitada pela decisão do Conselho Universitário sobre o trâmite do projeto da Reforma Universitária, pois o mesmo determinou a realização de quantas sessões especiais fossem necessárias para os debates da Reforma. (BOLETIM, 1966, n.25, p.1) Além disso, foi composta uma Comissão, com 12 (doze) membros¹⁹ de diferentes áreas da Universidade, para rever o Anteprojeto de Reforma Universitária (BOLETIM, 1966, n.33, p.1) sendo aprovada a participação permanente do Decano Adjunto para os assuntos da Reforma Universitária e obras da Cidade Universitária no Conselho Executivo da Universidade. (BOLETIM, 1966, n.46, p.1)

Com o advento do regime militar de 1964 a implantação da reforma da Universidade do Brasil não foi plenamente concluída, porém não foi completamente abandonada devido ao recrudescimento das tensões políticas na universidade. De tal modo, o Conselho Universitário adotou diversas medidas para dar continuidade à reforma universitária, dentre as quais destacamos: a transferência da Reitoria e da Administração Central para a Cidade Universitária; os esforços para a conclusão das obras na Cidade Universitária, vislumbrando a

¹⁹ A Comissão para revisão do Anteprojeto de Reforma universitária foi composta pelos seguintes membros: Leme Lopes (Relator), Raul Bittencourt (Humanidade), Athos de Oliveira Ramas (Instituto Básico- Pós-Graduação), Paulo Emídio (Química), Baster Pilar (Administração), Afonso Henriques de Brito (Tecnologia), Luiz Castro Faria (Museu Nacional), Joanídia Sodré (Música), Waldemar Areno (Educação Física), Hélio Gomes (Direito), Gastão Velloso (Livre-Docência) e pelo Presidente do DCE.

transferência das suas Escolas e Faculdades para o *campus*; a revisão dos currículos; as alterações nos Estatutos da Universidade e das Escolas e Faculdades; a criação de novos Institutos e Faculdades; assinatura de convênios para desenvolver a pesquisa na instituição e a regulamentação da carreira no Magistério Superior na instituição.

No que concerne a questão espacial uma das mais relevantes ações foi decidida em sessão do dia 01 de outubro de 1964 na qual o Conselho Universitário aprovou a transferência da Reitoria localizada no Palácio da Praia Vermelha para o *campus* da Cidade Universitária. A decisão considerava expressamente a conclusão dos estudos sobre a reforma universitária consolidados no documento “*Diretrizes para a Reforma na U. B., e no Estudo Analítico do Estatuto*”. Desse modo, o Conselho Universitário concebia como “(...) *condição fundamental para a implantação da reforma a mudança da universidade para a ilha universitária*”. Considerando assim que, era inconseqüente, não haver uma base física para a integração de Institutos e Unidades, uma vez que, a Cidade Universitária deveria ser o instrumento real da reforma. (BOLETIM, 1964, n.40, p.1-2)

Neste sentido, a reforma era considerada pela universidade, ao mesmo tempo, emergencial e complexa. Dessa forma, para tratar dos assuntos da Reforma Universitária e das obras da Cidade Universitária foi criado um Decanato, porque o Conselho Universitário considerava que a função de Decano envolvia atribuições tão complexas que se fazia necessária a criação da função de Decano Adjunto para Assuntos da Reforma Universitária e Obras da Cidade Universitária. (BOLETIM, 1965, n.21, p.4)

As obras na Cidade Universitária tinham especial atenção do Conselho Universitário e do Conselho de Curadores, visto que foram realizadas inúmeras transferências do fundo especial da Universidade para o Escritório Técnico, destinadas às obras da Cidade Universitária (BOLETIM, 1965, n.21, p.4), para a instalação da Faculdade de Letras (BOLETIM, 1968, n.21, p.2) e construção do primeiro alojamento para estudantes na zona residencial da Cidade Universitária. (BOLETIM, 1968, n.19, p.1)

Havia grande preocupação com a construção de prédios para abrigar as Escolas e Faculdades que seriam transferidas para a Cidade, pois as áreas já estavam reservadas para estas construções. Para explicitar, mencionamos o caso específico da Faculdade Nacional de Direito, que estava localizada no centro da cidade, mas a universidade planejava a construção do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas na Cidade Universitária para transferi-la para o *campus* (BOLETIM, 1968, n.7, p.21). Contudo, no período analisado, o plano de transferência

das Escolas e Faculdades para a Cidade Universitária não foi plenamente concluído.²⁰

Como estratégia, para superar o isolamento existente, entre o campus da Cidade Universitária e os demais campi da Universidade foi elaborada o plano para a integração entre a Cidade Universitária e a cidade do Rio de Janeiro. Desse modo, o Conselho Superior de Coordenação Executiva criou o Serviço Industrial de Transporte na UFRJ, que centralizava os serviços de transportes da universidade e entre outras funções atendia através de transporte coletivo a crescente demanda de movimentação de pessoas na Cidade Universitária. (BOLETIM, 1968, n.14, p.18) E, também, o serviço de transporte fazia a ligação entre o *campus* da Cidade Universitária e o Largo da Carioca no centro da cidade diariamente em diversos horários. (BOLETIM, 1968, n.15, p.13)

De forma ampla, no período de 1964 a 1968, surgiram novos Institutos e Faculdades, tais como, o Instituto de Física e o Instituto de Matemática (BOLETIM, 1965, n.21, p.2), localizados na Cidade Universitária, além disso, a universidade continuava incorporando novos espaços a sua estrutura com a alegação de continuar a implantação da Reforma Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desse modo, o Conselho Universitário, através da Resolução Nº 19-68, incorporou o Hospital São Francisco de Assis, localizado no centro da cidade, como órgão suplementar Centro de Ciências Médicas para campo de estudos e pesquisas dos cursos de Médico e Enfermagem. (BOLETIM, 1968, n.52, p.1)

É relevante colocar que a reforma não possuía cunho meramente espacial, mas também administrativo (e acadêmico) como se pode observar por meio das alterações realizadas nos Regimentos Internos da Universidade, de algumas de suas Escolas, Faculdades e Institutos.

No período analisado, foram alterados os Regimentos Internos da Universidade do Brasil, Escola Nacional de Música (BOLETIM, 1965, n.20, p.2); Faculdade Nacional de Ciências Econômicas (BOLETIM, 1965, n.23, p.1); Escola Nacional de Química (BOLETIM, 1965, n.23, p.1); Escola de Enfermagem Ana Nery (BOLETIM, 1966, n.2, p.1) Faculdade Nacional de Filosofia (BOLETIM, 1967, n.43, p.2); Instituto de Nutrição (BOLETIM, 1967, n.35, p.1); Escola de Química (BOLETIM, 1965, n.4, p.1); Escola de Geologia (BOLETIM, 1968, n.6, p.1) e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (BOLETIM, 1968, n.14, p.1).

Dentre as mais importantes alterações efetuadas em âmbito administrativo destacamos a Resolução Nº 4-64 (BOLETIM, 1964, n.20, p.1) que criou o Conselho Executivo,

²⁰ Atualmente, a transferência dos cursos dos campi da Praia Vermelha e da região central para a Cidade Universitária é um tema em debate na UFRJ.

regulamentado pela Resolução Nº 5-64, e definiu que os Decanos membros do Conselho seriam designados pelo Reitor pelo prazo de um ano e teriam como atribuições a “(...) a) administração e orçamento; b) atividades culturais, cursos de pós-graduação e pesquisa; c) cursos de formação e relações com o Corpo Discente; d) reforma universitária e obras da Cidade Universitária”. (BOLETIM, 1964, n.20, p.1) O Reitor Pedro Calmon designou o Professor Catedrático de Química, Raymundo de Castro Moniz de Aragão, para integrar o Conselho Executivo com as seguintes atribuições

“(...) 1) exercer a supervisão dos cursos de formação, ressalvada a competência dos órgãos da administração escolar; 2) aprovar os programas assistenciais para os estudantes; 3) supervisionar atividades recreativas e culturais do corpo discente”. (BOLETIM, 1964, n.22, p.11)

Cabe ressaltar que, Moniz de Aragão recebeu atribuições diferenciadas dos demais membros do Conselho Executivo. Dentre as quais, a atribuição de supervisionar as atividades extraclasses dos discentes, o que demonstrava a crescente preocupação da Universidade com as possíveis atividades consideradas subversivas dos estudantes que analisaremos no próximo item.

Em 1965, o Regimento Interno da Universidade foi alterado novamente pelo Conselho Universitário através da Resolução Nº 7-65. Esta alteração modificou a Administração da Universidade que passou a ser composta pelo Gabinete do Reitor, Departamento de Educação e Ensino, Departamento de Administração Central e Prefeitura da Cidade Universitária. (BOLETIM, 1965, n.19, p.1) E, também definiu as atribuições da Prefeitura da Cidade Universitária, que tinha como função concretizar o moderno espaço de convivência projetado para a Cidade Universitária. Para tal deveria estudar os problemas gerais de interesse da comunidade; colaborar com o Escritório Técnico da Universidade do Brasil; zelar pelo cumprimento das diretrizes do “*Plano Diretor de Urbanização da Ilha Universitária*” e administrar diversos serviços (elétricos, hidráulicos, médicos, de transporte e policiamento) no *Campus*. (BOLETIM, 1965, n.19, p.2)

A expansão da UFRJ, no período analisado, desencadeou inúmeras alterações no seu Regimento Interno, dessa vez, em outubro de 1967, o Conselho Universitário através da Resolução Nº 13-67, estipulou que o Reitor fosse auxiliado no exercício de suas funções por cinco Sub-Reitores. Assim sendo, as atividades da universidade foram divididas em cinco áreas: Ensino para Graduados e Corpo Discente, Patrimônio e Finanças, Desenvolvimento da Universidade, Pessoal e Serviços Gerais.

Durante o ano de 1968, esteve em discussão no Conselho Universitário a criação do Regimento Geral da UFRJ. A votação do Regimento Geral estava prevista para dezembro daquele ano (BOLETIM, 1968, n.52, p.2), contudo, no dia 27 de dezembro a votação do Regimento foi adiada sem nova data pelo próprio Conselho Universitário (BOLETIM, 1968, n.53, p.1).

Como a reforma da universidade não estava calcada apenas na reorganização de seu espaço físico e administrativo, conforme anteriormente mencionado, analisaremos neste item a sua reformulação acadêmica. Neste sentido, enfatizamos a revisão dos currículos, a alteração dos Regimentos da Universidade, de suas Faculdades, Escolas e Institutos e a demanda do corpo docente pela regulamentação da categoria.

Em ampla expressão da reformulação acadêmica em curso na UFRJ, colocamos em relevo as alterações empreendidas na Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi) , consideradas pela UFRJ como fundamentais para a sua modernização.

A FNFi era composta pelas Seções de Filosofia, Letras, Jornalismo, Ciências e Educação, porém, a “*Reestruturação da Faculdade Nacional de Filosofia*” aprovada pelo Conselho Universitário, em 1965, através da Resolução Nº 23/64, determinou a sua descentralização. Nesta decisão, o Conselho considerou a questão dos altos encargos administrativos da direção para manter a estrutura da faculdade, o crescimento de cursos novos e a peculiaridade de cada Seção. Havia, ainda, a intenção da UFRJ em ampliar a sua participação no

“(…) esforço nacional de ampliação de quadros de cientistas e tecnólogos, em todos os campos do conhecimento, como alicerces da política de desenvolvimento do país; tendo em vista a criação, já autorizada e em vias de efetivar-se, dos Institutos autônomos de Matemática, de Física e de Química, além dos Institutos já em funcionamento, de Psicologia e Ciências Sociais, em condições, todos eles, de oferecer à FNFi estreita e íntima cooperação presente também que entre as diretrizes estabelecidas para a reforma, em breve, da Universidade do Brasil, incluí-se a preliminar de que aos Institutos caberá a realização de cursos básicos e de pós-graduação no campo de sua atividade especializada”. (BOLETIM, 1965, n.21, p.5)

A partir da reestruturação, a Faculdade Nacional de Filosofia, passou a ser composta por cinco unidades-escola, em correspondência com as suas seções, a saber: “(…) *Escola de Ciências, Escola de Filosofia e Letras, Escola de Ciências Sociais, Escola de Educação e Escola de Jornalismo*”. No entanto, em 1967, com a aplicação do Plano de Reestruturação da UFRJ, o Conselho Universitário decidiu “*desmembrar a Faculdade Nacional de Filosofia*”, (BOLETIM, 196, n.34, p.1) conforme a Resolução Nº 12-67, que

determinou que os cursos oriundos da Faculdade de Filosofia fossem transferidos para outros Institutos, Faculdades e Escolas, (BOLETIM, 1965, n.43, p.1), por exemplo, para a Escola de Química e para a Escola Nacional de Geologia e que os docentes realocados em outras Unidades, tais como, o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (BOLETIM, 1967, n.1, p.15) e para o Instituto de Matemática. (BOLETIM, 1967, n.43, p.2)

Com o desmembramento da Faculdade Nacional de Filosofia, o Conselho de Curadores, aprovou a organização da Faculdade de Educação, na qual seria desenvolvido o projeto de “*experiência piloto de formação intensiva de professores de grau médio*”. O referido projeto tinha como objetivo dar a estes quadros formação polivalente e proporcionar o rápido aumento dos efetivos. Além da formação do magistério de grau médio, esta proposta objetivava a abreviação dos cursos universitários nesta especialidade.

V – Recrudescimento do regime militar na UFRJ.

No período analisado, o ensino superior brasileiro pode ser caracterizado pelas combinações de elementos atitudes repressivas e iniciativas modernizantes, que compõem o próprio projeto de poder dos militares como um aspecto essencial do regime ditatorial. Neste contexto, estudantes e professores universitários foram alvos constantes da repressão proferida pelo regime militar. A documentação em análise nos permite compreender melhor como estas ações foram delineadas na UFRJ.

As ditaduras militares desencadeada na América Latina instauraram a censura e a repressão como forma de controlar os movimentos contrários ao governo. No Brasil, o governo ditatorial ampliou gradativamente o controle sobre os mais diversos espaços da sociedade, que poderiam configurar possibilidades de ação e organização política de opositores, em especial, a atenção do Estado foi direcionada aos que não o consentiram. Além da repressão física, da violência, das prisões, das torturas, das mortes e desaparecimentos, houve a preocupação em elaborar arcabouço jurídico-normativo através de uma série de Leis e Decretos que respaldavam a ação coercitiva aos opositores do regime.

O regime militar através do seu aparato jurídico-normativo limitou as condições de funcionamento dos espaços formais de organização dos estudantes nas universidades. Este instrumental normativo formado pela a Lei Nº 4.464/64²¹ - a Lei Suplicy, que definia a estrutura dos órgãos de representação estudantil e a sua forma de funcionamento e pelos

²¹ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacao-1-pl.html> Acesso em 15/12/2010.

Decretos- Lei Nº 228/67²² e Nº 477/69 - que a reforçavam. Para tal, buscavam controlar e disciplinar a organização estudantil, formalizar as infrações disciplinares e as respectivas penalidades a serem aplicadas aos docentes, discentes e funcionários que as cometessem.

Em seguida ao golpe militar, líderes estudantis foram presos, refugiados em embaixadas ou exilados e as sedes de Diretórios Acadêmicos e outros espaços de organização estudantil foram fechados, sofreram invasão da polícia ou de estudantes direitistas. Na UFRJ, inúmeros esforços foram empreendidos para identificar os supostos subversivos atuantes na instituição, principalmente através dos trabalhos de investigações realizados pelas “*Comissões Especiais de Inquérito*”.

Estas comissões eram constituídas pelo Conselho Universitário, compostas por professores e funcionários, possuíam caráter não remunerado e os seus trabalhos resultavam em relatórios que eram apreciados pelo próprio Conselho Universitário. Em síntese, a principal função das comissões era averiguar denúncias e fatos que envolvessem os membros da instituição, assim, as decisões acerca das sanções disciplinares aplicadas pela universidade eram baseadas nas considerações das Comissões de Inquérito. Ressaltamos ainda que, os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões eram considerados de “*alta relevância*” pela universidade. (BOLETIM, 1964, n.39, p.1)

Os documentos analisados nos permitem compreender a constituição das práticas repressivas internas direcionadas ao corpo discente da universidade e a relação destas práticas com o instrumental normativo elaborado pelo regime vigente.

A partir de 1965, proliferam publicações no *Boletim* acerca das decisões do Conselho Universitário e das Unidades Universitárias sobre a aplicação de sanções disciplinares aos discentes e a limitação do funcionamento dos seus espaços formais de organização na Universidade, mais especificamente os Diretórios Acadêmicos (D.A. 's) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE). Contudo, na análise das publicações no *Boletim* observamos que o próprio aparato burocrático da UFRJ foi por vezes tomado pelos estudantes como espaço de luta e resistência. Para explicitar, no *Boletim* foram relatadas solicitações de vista e interposição de recursos a processos administrativos internos da instituição, nos quais em alguns casos as decisões do Conselho Universitário e das Congregações foram alteradas pela intervenção do corpo discente.

No mesmo período em que a UFRJ voltava os seus esforços para implantação da Reforma Universitária, a comunidade acadêmica era submetida às mazelas causadas pelo

²² Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126145/decreto-lei-228-67>. Acesso em 15/12/2010.

recrudescimento do regime militar, tais como, o estreitamento dos espaços de diálogo na Universidade. As crescentes tensões políticas da vida universitária decorrentes do regime militar tomaram a atenção do Conselho Universitário, contudo, segundo o próprio entendimento do Conselho, este deveria direcionar a sua atenção ao “(...) *estudo das questões de alta manta a ele postas pela própria Reforma Universitária (...)*” (BOLETIM, 1968, n.17, p.29).

Dessa forma, o Reitor Moniz de Aragão com o intuito de priorizar o estudo no Conselho Universitário da questão da Reforma Universitária na UFRJ delegou maior autonomia aos Sub-Reitores que “(...) *na órbita da competência específica e em simples diligência pessoal (...)*” foram autorizados a promover a rápida dissolução de todas as divergências administrativas e pedagógicas nas Unidades. E para tal, os Sub-Reitores poderiam efetuar as diligências que julgassem necessárias e teriam a assistência do Serviço Jurídico da Universidade. (BOLETIM, 1968, n.17, p.29).

No “*Noticiário*” do *Boletim* de abril de 1968, foi publicado o Ofício Circular 50/68, do Reitor Moniz de Aragão, destinado ao Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da UFRJ. Neste documento, o Reitor advertia o Sub-Reitor dos possíveis problemas que poderiam ser gerados pela implantação da “*Reforma Administrativa e a Reforma Universitária*”. O Reitor compreendia que “(...) *a execução das referidas reformas suscitarão, naturalmente conflitos e incompreensões que podem gerar áreas de atrito e desarmonias perfeitamente evitáveis e no nascedouro (...)*”. No entanto, todos os esforços deveriam ser direcionados para as reformas, pois visavam o “(...) *levantamento, pela melhor forma e conveniente rapidez, do nível do trabalho público em geral, e nos institutos de ensino superior*”. (BOLETIM, 1968, n.17, p.28).

Neste sentido, em sessão de 3 de outubro de 1968 o Conselho Universitário aprovou a “(...) *dissolução do Diretório Central de Estudantes da UFRJ*”. (BOLETIM, 1968, n.1, p.1). Esta decisão foi transformada na Resolução Nº 15-68 que dissolveu o Diretório sob alegação de que o seu presidente havia participado em reiteradas ocasiões de “(...) *manifestações públicas de sentido político, o que era incompatível com a sua função de representação do órgão estudantil*”. A atuação do presidente foi considerada contrária à vida universitária, pois incitava a “(...) *desordem da vida universitária com prejuízo, até mesmo para os trabalhos escolares*”. Em razão do andamento de novas eleições para a representação estudantil o Diretório foi “dissolvido” até que fosse eleita a sua nova representação. (BOLETIM, 1968, n.42, p.1).

No mesmo mês, em sessão do dia 10, foi aprovado o Projeto de Código Disciplinar da UFRJ, que regulamentava a aplicação das sanções disciplinares ao corpo social da universidade (corpo docente, discente, técnico e administrativo). (BOLETIM, 1968, n.42, p.2).

O Código Disciplinar estabelecia que a jurisdição do Reitor em questões disciplinares estendia-se a todas as áreas da Universidade, cabendo a ele a aplicação das penalidades do Código que não fossem privativas dos Colegiados. Os casos omissos seriam “(...) *resolvidos pela Congregação ou órgão equivalente da unidade, pelo Conselho de Coordenação do centro ou pelo Conselho Universitário, conforme a área*” (BOLETIM, 1968, n.42, p.2). Apenas sete dias após a sua aprovação o Código Disciplinar da UFRJ foi aplicado a membros do corpo discente, sob a acusação de que os mesmos cometeram “(...) *atos atentatórios à ordem universitária, à disciplina e a autoridade.*” (BOLETIM, 1968, n.43, p.3).

Compreendemos assim que, o processo de recrudescimento das ações repressivas do regime militar foi antecipado na UFRJ pela criação do Código Disciplinar da UFRJ, contudo, este apenas regulamentava a aplicação das sanções disciplinares ao corpo social da universidade, mas não especificava as atividades passíveis de aplicação de penas.

Conclusão

Os debates acerca da reforma do ensino superior brasileiro foram iniciados nos anos quarenta, mas somente nos anos sessenta surgiram, a partir das próprias universidades, iniciativas efetivas para a reformulação estrutural do ensino superior. Elaborado em 1962, o projeto de reforma da Universidade do Brasil (que foi renomeada para Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1965), foi aprovado pelo Conselho Universitário em 1963 e, assim, foram iniciados os esforços para a sua implantação. Como vimos, esta reforma englobava questões espaciais/estruturais, administrativas e acadêmicas que estavam co-relacionadas .

A partir de 1964 o governo ditatorial instaurado no Brasil demonstrou grande preocupação em elaborar um arcabouço jurídico-normativo que respaldasse e viabilizasse a sua ingerência nas universidades públicas. Por conseguinte, neste período, emergiu uma ampla legislação acerca da questão da reforma universitária, ainda que, esta legislação dispersa moldasse a reforma das universidades não havia uma legislação nacional que sistematizasse as propostas para a reforma universitária. No que concerne às universidades federais estes dispositivos legais determinavam princípios norteadores, tais como, a integração e não duplicação de meios e a indissociabilidade entre ensino e pesquisa, além da fixação de normas para que essas instituições elaborassem seus planos de reestruturação. Parte

significativa desse instrumental normativo buscava controlar e disciplinar a organização interna das universidades, entretanto, permanecia a prerrogativa de que a reestruturação fosse formulada pelas próprias universidades, ainda que, pautada em determinações do regime ditatorial.

A partir de 1966, os debates sobre a reforma universitária ocuparam lugar de maior destaque no Conselho Universitário sendo realizadas sessões especiais para os debates da Reforma com a designação de uma Comissão para rever o Anteprojeto de Reforma Universitária. Em 1966, o Conselho Federal de Educação, sob orientação do Ministro da Educação, Raymundo Moniz de Aragão (que foi membro da Comissão de Reforma da Universidade do Brasil em 1962), formulou um Anteprojeto de Lei para Reforma Universitária que por determinação do Ministro deveria absorver as recomendações contidas no documento “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*” na legislação nacional. Em 1968, com o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho para a Reforma Universitária, das ações iniciadas em 1966 e de outros atos - foi possível a formação de uma legislação básica da Reforma Universitária, sistematizada pela Lei Nº 5.540/68, a Lei da Reforma Universitária.

Conforme observamos na análise das publicações no *Boletim – Órgão Oficial da Universidade do Brasil* e no *Boletim - Órgão Oficial da Universidade do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil)*, a Reforma Universitária de 1968, sistematizada pela Lei Nº 5.540/68 não foi meramente imposta pelo regime militar à UFRJ, uma vez que a referida lei foi construída com base nas “*Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*”. De tal modo, compreendemos que a reforma da universidade foi, sobretudo, almejada e construída em seu próprio cerne.

Destacamos ainda que, inúmeras questões importantes para a História da UFRJ, ocorridas neste período, com repercussões para além da sua esfera institucional não foram contempladas nas publicações da universidade no *Boletim*. Portanto, esta pesquisa visa contribuir para o resgate da memória institucional de um momento chave na história do país.

FONTES

Diretrizes para a reforma da Universidade do Brasil. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica da Universidade do Brasil, 1962.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade do Brasil, Nº 1-52 Jan - Dez 1964.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade do Brasil, Nº -26 Jan - Jun 1965.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 27-52 Jul - Dez 1965.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 1-25 Jan - Jun 1966.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 26-52 Jul - Dez 1966;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 1-12 Jan - Mar 1967;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 13-25 Abr - Mai 1967;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 26-34 Jun - Ago 1967;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 35-43 Set - Dez 1967;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº-17 Jan - Abr 1968;

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 18-36 Mai - Ago 1968

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Nº 37-53 Set - Dez 1968.

BOLETIM – Órgão Oficial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Antiga Universidade do Brasil), Suplemento ao Nº 42 Dez 1968

BIBLIOGRAFIA

BOMENY, Helena. *A reforma universitária de 1968, 25 anos depois*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.26, out. 1994. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_26/rbcs26_04.htm Acesso em 15/12/2010.

BOTELHO, Maria das Graças Braga. *Novas tendências nas universidades brasileiras*. TEIAS: Rio de Janeiro, ano 3, nº 6, jul/dez. 2002. Disponível em http://www.sr1.uerj.br/dep/files/Novas_tendencias_nas_universidades_brasileiras.pdf. Acesso em 15/12/2010.

CAMPOS, Francisco. Exposição de Motivos, apresentada ao Chefe do Governo Provisório, encaminhando o projeto de Reforma do Ensino Superior. In: Ministério da Educação e Saúde Pública. Organização Universitária Brasileira. Decretos nºs. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade temporã. O ensino superior da Colônia à Era Vargas*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. *A universidade Reformanda*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

FÁVERO, Maria de Lourdes de A. *A UNE em tempos de autoritarismo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

_____. *Universidade do Brasil: das origens à construção*. Rio de Janeiro: UFRJ/ INEP, 2000.

_____. *Universidade e poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. 2ª ed. Brasília: Editora Plano, 2000.

_____. *Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*. Anexo 4, In: *Universidade do Brasil: das origens à construção*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Comped-MEC/Inep, 2000, p. 164- 184, v. 1.

_____. *Universidade do Brasil: guia dos dispositivos legais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Inep, 2000, v.2

_____. *A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968*. *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>. Acesso em 15/12/2010

ROTHEN, José Carlos. *Os bastidores da Reforma Universitária de 1968*. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 29, n. 103, p. 453-475, maio/ago. 2008. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 15/12/2010.